

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 136, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 25 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e dezenove minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Delmar Guscke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 135, da Sessão Ordinária realizada em dezoito de outubro de dois mil e onze. Em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite para o Ciclo de Estudos Municipais Módulo VI, da UVERGS (protocolo nº 3.747/2011); Ofício AF/DEFIN/GTES-00569/2011 do BNDES (protocolo nº 3.751/2011); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.749/2011); Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 3.744/2011); Ofício Circular nº 337/2011 – SRI/ANEEL; Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.750/2011); Correspondência da Secretaria da Fazenda (protocolo nº 3.754/2011); Correspondência do Banco do Brasil S/A (protocolo nº 3.757/2011); Indicação do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.753/2011); Requerimento nº 335/2011 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.739/2011); OF. GP. Nº 350/2011 e Projeto de Lei nº 1.252, de 18 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.733/2011); OF. GP. Nº 354/2011 e Projeto de Lei nº 1.253, de 20 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.741/2011). Encerrado o pequeno expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no grande expediente e comunicações, passando a presidência ao Vice, o Vereador Alexandro Kologeski, o qual de pronto verificou a inscrição do Vereador Roberson Jean Cardoso nas explicações pessoais, lhe passando a palavra. O Vereador Roberson Jean Cardoso no uso da palavra fez convite para a feira do livro de Sertão Santana, nos dias 27 e 28 de outubro na Praça Central, informando que às quinze horas e trinta minutos do dia 27 terá a premiação do programa de educação fiscal, onde foram tratados temas e slogan, convidando todos para participar do evento, e, à noite, às vinte horas terá apresentação de dança flamenca no Esperança. Outro convite é do Padre André para as comemorações do jubileu de cinquenta anos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

da Paróquia Santa Ana, nos dias 26, 27, 28 e 29 serão realizadas missas em comemoração. Na missa do dia 26 estará aí o Padre Vanderlei Bock, no dia 27 irá celebrar a missa o Padre João Moraes, no dia 28 a missa será realizada pelo Padre Jesuíta Rock e a missa do dia 29 por Dom Remidio. As missas serão às vinte horas e após a missa do dia 29 haverá um jantar de confraternização onde todos estão convidados, a um custo de quinze reais por ingresso. O Padre informou que em próxima oportunidade virá fazer visita à Câmara e convite para a Festa de Cristo Rei, concluindo que ficam todos convidados e que repassem o convite aos demais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e dois minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!